

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012**

DATA: 19/03/2012

PROCESSO Nº 026.155/11-7

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de março de dois mil e doze, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio para apreciar recurso da licitante **TIPOA CONSULTORIA EM QUALIDADE DE ALIMENTOS LTDA** contra decisão que declarou vencedora, para o item 2, a licitante **H. F. GONDIM COMERCIO DE COUROS E FERRAMENTAS LTDA**. O recurso alega, em síntese, que o produto ofertado não atende as especificações do edital. Não houve apresentação de contra-razões. O recurso é tempestivo e atende os requisitos de admissibilidade. Para a aceitação do produto ofertado foi solicitada amostra. A área técnica se manifestou pela sua compatibilidade (fl. 146). Contudo, após a interposição do recurso, a área técnica foi novamente instada a se manifestar e, nessa nova oportunidade, reconheceu que houve equívoco na análise da amostra (fl. 160): “*Senhor Pregoeiro, §Retornamos o presente processo informando que de fato houve um equívoco na análise da amostra apresentada pela empresa HF GONDIM. §A referida amostra tem tamanho diferente do solicitado nas especificações técnicas e, portanto não atende ao solicitado*”. Diante do exposto, no exercício do juízo de retratação, **ANULA-SE** a decisão que aceitou a proposta da licitante **H. F. GONDIM COMERCIO DE COUROS E FERRAMENTAS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, nós, Elineide Nunes da Costa Machado e Evaldo Bezerra de Medeiros, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.